



Estado do Rio de Janeiro

**F A P E N – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**  
**Rua Visconde da Paraíba, n.º 11 – Centro**  
**CNPJ: 008708056/0001-03**

**CARTORIO DO 1.º OFÍCIO**  
Rua Barão de Piabanha, 107 - Sala 04  
Centro – Tel. (24) 2263-2380  
Cen 25850-000 - PARAÍBA DO SUL-RJ



Aos dezesseis dias do mês de abril, do ano de dois mil e oito, no Auditório da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul localizado na Rua Visconde da Paraíba, n.º. 11- centro de Paraíba do Sul – RJ, às dezoito horas e trinta minutos, deu início à Assembléia Geral, com a presença dos funcionários estatutários, ocasião em que o atual Presidente do FAPEN – Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Paraíba do Sul, Sr. Antonio José Alves Gomes, colocou em pauta a Lei n.º 2.582/2007 que delimitou os cargos do FAPEN e desvinculou o cargo de Presidente da Secretaria Municipal de Administração, os cargos criados foram: Assistente Administrativo, Assistente de Apoio e Registro, Auxiliar de Informática, Contador, Tesoureiro e Assessor Jurídico. Em seguida, o atual Presidente deixou os funcionários a vontade para que decidissem por voto a transferência ou não dessa Assembléia para que houvesse maior divulgação. A Assembléia decidiu-se por eleger um Presidente Interino por um prazo de 02 (dois) meses até que se regulamentassem as eleições, ou seja, o processo eleitoral. Em seguida, foi eleita por aclamação Gina Lani Brasil Reggiori mantendo-se os demais cargos do FAPEN. Sendo assim, terminada a Assembléia, os participantes assinaram o livro de presença.

*Albuquerque*

*Gina Reggiori*

**GINA LANI BRASIL BEGGIORI**  
**Presidente Interina**

CARTORIO 1.º OFÍCIO DE P. DO SUL-RJ  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS-INTEGRAL  
Apres. no dia 30/06/2008 p/ Reg.Int. e protoc.sob No 7079  
e Registro No 6171 no livro B-20, no dia de hoje.  
PARAÍBA DO SUL, 01/07/2008  
Oficial \_\_\_\_\_ SELO DE FISCALIZACAO  
Empl.: R\$84,40 Lei 5.217/4664/1117 R\$25,13  
Mut./Aco.: R\$8,15 Dist.: R\$6,39 Total: R\$123,34



CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
REGISTRAL  
BWB  
1ATO  
RKP62343



Estado do Rio de Janeiro

**F A P E N – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**  
**Rua Visconde da Paraíba, n.º 11 – Centro**  
**CNPJ: 008708056/0001-03**

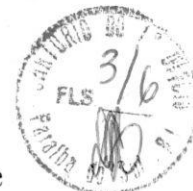
Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, no Auditório da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, localizado na Rua Visconde da Paraíba n.º. 11-Centro de Paraíba do Sul – RJ; às dezoito horas, foi dado início a Assembléia Geral para eleição do Presidente e Vice-Presidente do FAPEN – Fundo de Aposentadorias e Pensões dos servidores municipais, bem como o Conselho Municipal de Previdência. Com a presença dos servidores estatutários conforme listagem de presença e, tomando a palavra para dar início aos trabalhos, a Presidente Interina do FAPEN Sr.<sup>a</sup> Gina Lani Brasil Reggiori, solteira, portadora do CPF n.º 725.306.427/53 e RG n.º 05252992-2 IFP residente e domiciliada nesta cidade, agradeceu a presença de todos, e expôs que ela está se candidatando a Presidência do FAPEN, mas que nada impedia que algum outro servidor estatutário ali presente fizesse o mesmo, e em seguida perguntou se havia algum funcionário interessado em se candidatar a Previdência do FAPEN, não havendo resposta positiva, ela sugeriu que para compor o Conselho de Previdência, saísse um representante de cada Secretaria como: Saúde, Educação, Infra-Estrutura e Meio Ambiente e Administração, e informou ainda a todos os presentes, que como candidata a Vice-Presidente o nome escolhido era o da Sr.<sup>a</sup> Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, casada, portadora do CPF n.º 848967797/20 e RG n.º 06118446-1 IFP residente e domiciliada nesta cidade. Em seguida, também indagou se havia outro candidato interessado a concorrer ao cargo de Vice-Presidência; também não havendo resposta positiva, deu seqüência a Assembléia informando aos presentes que através do Edital de número 02 (dois) de 2008 (dois mil e oito) contendo informações sobre a eleição da Presidência, Vice-Presidência e dos Membros do Conselho do FAPEN publicado no Diário Oficial do Município em doze de junho do ano de dois mil e oito (12/06/2008); continham os nomes de alguns prováveis candidatos a Conselheiros, porém que na data de hoje, dezesseis de junho de dois mil e oito (16/06/2008), havia recebido um documento com a desistência dos seguintes candidatos a Membros do

*Reggiori*




Conselho: Mariléia da Silva Nogueira, Salvador José de Castro Gomes, José Antônio Figueira, Márcio Bruno de Oliveira e Edna Cristina Marques de Carvalho, e informou ainda, que a Câmara Municipal havia comunicado através do ofício nº 029/2008 que os servidores daquela Casa em consenso, teriam indicado para seus representantes a Sr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Nascimento dos Santos, solteira, portador do CPF 613.265.007-59 e RG 04611897-2 IPF residente nesta cidade e como suplente o Sr. Leonardo Souza Soares, solteiro, portador do CPF 079.259.407-00 e RG12007279-8 IFP residente nesta cidade. Pedindo a palavra, o Dr. Antônio José Alves Gomes ex-Presidente do FAPEN, falou da importância de termos no Conselho um representante de cada Secretaria para que houvesse maior transparência dos serviços efetuados bem como maior acesso às informações. Retornando a palavra, a Presidente Interina Sr.<sup>a</sup> Gina Lani Brasil Reggiori, pediu que os representantes das Secretarias, interessados a concorrerem às vagas de Conselheiros que viessem à frente, para que fossem apresentados a todos os servidores presentes. Foi indicado como representante da Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Adelmo José de Oliveira, separado, portador do CPF n.º 496.689.437-91 e RG n.º 04545460-0 IFP e como suplente, o Sr. Almir da Silva Arlindo, casado, portador do CPF n.º 657.100.537-91 e RG n.º 05576614-1 IFP, pela Secretaria Municipal de Educação, foi indicada a Sr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Oliveira Santos, separada, portadora do CPF n.º 487.541.887-68 e RG n.º 9950337 IPF como suplente a Sr.<sup>a</sup> Maria Beatris Leite de Oliveira Xavier, casada, portadora do CPF n.º 665.149.247-00 e RG n.º 04345290-3 - Detran, pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Marcos Antônio Ferreira de Souza, separado, portador do CPF n.º 564.173.067-04 e RG n.º 04339137-5 IFP como suplente o Sr. Antônio José Alves Gomes, casado, portador do CPF n.º 767.521.867-15 e RG n.º 05922609-2 IFP e, representando os Servidores Aposentados, a Sr.<sup>a</sup> Maria Eunice Ferreira Biagge, casada, portadora do CPF n.º 279.746.427-34 e RG n.º 80840143-4 IFP e, como suplente o Sr. Luis Carlos de Andrade, divorciado, portador do CPF n.º 417.435.987-34 e RG n.º 1.275.179 IPF e representando a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, o Sr. Antônio Carlos do Nascimento Miranda, solteiro, portador do CPF n.º 889.754.527-00 e RG n.º 06367113-5 IFP e como suplente o Sr. Paulo José Soares, casado, portador do CPF n.º 333.892.767-34 e RG n.º 2813579 – IFP. A Presidente Interina, perguntou mais uma vez se havia algum servidor que quisesse pleitear aos cargos de Presidência e Vice-Presidência, e, não havendo nenhuma manifestação positiva, comunicou aos presentes sua intenção como candidata a Presidência do FAPEN e como Vice-


*Reggiori*



Presidente a Sr.<sup>a</sup> Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, em seguida, indagou que se todos ali presentes concordassem que permanecessem sentados. E assim sendo, por todos acharem conforme, fica eleita para o biênio 2008/2010 (dois mil e oito a dois mil e dez) a nova Diretoria do FAPEN a Presidente do Fapen, a Sr<sup>a</sup> Gina Lani Brasil Reggiori agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia de eleição da nova Diretoria do FAPEN, às 21:30 (vinte horas e trinta minutos) e eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, digitei a presente ata que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim, pela Presidente do Fapen e pelos Conselheiros eleitos presentes.

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Presidente do Fapen**

  
**Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira**  
**Vice-Presidente**

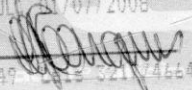
  
**Adelmo José de Oliveira**  
**Conselheiro**



  
**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

  
**Marcos Antônio Ferreira de Souza**  
**Conselheiro**

  
**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
**Conselheiro**

  
**Maria Eunice Ferreira Biagge**  
**Conselheira**

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE P. DO SUL-RJ  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS- INTEGRAL  
Apres. no dia 30/06/2008 p/ Reg. Int. e protoc. sob No 706  
e Registro No 6172 no livro B-20, no dia de hoje.  
PARAIBA DO SUL, 31/07/2008  
Oficial  (SELO DE FISCALIZAÇÃO)  
Emolvo: R\$84,49 Plus: R\$21,4664/111: R\$25,33  
Mut./Aco.: R\$8,15 Dist.: R\$5,39  
TABELA

  
CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
REGISTRAL  
EIT  
1ATO  
RKP62344  






Estado do Rio de Janeiro



**F A P E N – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**  
**Rua Visconde da Paraíba, n.º 11 – Centro**  
**CNPJ: 008708056/0001-03**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às dezoito horas no gabinete do Prefeito situado na Rua Visconde da Paraíba, 11 centro – Paraíba do Sul-RJ, atendendo a convocação do Exmo. Sr. Prefeito Gilberto José da Silva Leal compareceram para tomar posse a Presidente eleita Srt<sup>a</sup> Gina Lani Brasil Reggiori, solteira, portadora do CPF 725.306.427-53 e RG 05252992-2 IFP; a Vice-Presidente Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, casada, portadora do CPF 848.967797-20 e RG 06118446-1 IFP e os Conselheiros eleitos Adelmo José de Oliveira, separado, portador do CPF 496.689.437-91 e RG 04545460-0 IFP representante da Secretaria de Saúde; Maria de Fátima Oliveira Santos, separada, portadora do CPF 487.541.887-68 e RG 9950337 IPF representante da Secretaria de Educação; Marcos Antonio Ferreira de Souza, separado, portador do CPF 564.173.067-04 e RG 04339137-5 IFP representante do setor administrativo; Maria Eunice Ferreira Biagge, casada, portadora do CPF 279.746.427-34 e RG 80840143-4 IFP representante dos Aposentados e Pensionistas; Antonio Carlos Nascimento Miranda, solteiro, portador do CPF 889.754.527-00 e RG 06367113-5 IFP representante da Secretaria de Infra-Estrutura e Rita de Cássia Nascimento Santos, solteira, portadora do CPF 613.265.007-59 e RG 04611897-2 IPF representante do Poder Legislativo. Tomando a palavra o Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Jose da Silva Leal, solteiro, portador do CPF 693.963.297-20 e RG 04428556-7 IFP, que neste momento dá posse a Presidente e Conselheiros do FAPEN – Fundo de Aposentadorias e Pensões. Em seguida, a Presidente do FAPEN representando os Conselheiros empossados, usou da palavra dizendo que esta atual administração buscará recuperar o equilíbrio financeiro e atuarial do fundo e solicita ao prefeito apoio durante a nossa gestão que se dará no biênio dois mil e oito a dois mil e dez. E, dada por encerrada a reunião do FAPEN às 20:00 (vinte) horas, e eu Maria Teresa Guimarães Peniche, digitei a presente ata que vai

OFÍCIO DO 1º OFÍCIO  
Paraíba, 107 - Sala 107  
Tel. (24) 2263-...  
PARAÍBA DO SUL



por mim assinada, pelos Conselheiros, a Presidente do Fapen Srtª Gina e o Exmo Sr. Prefeito Municipal

*Juiz*

---

*Gina Razzioni*

---

*Alcides*

---

*[Signature]*

---

*[Signature]*

---

*[Signature]*

---

*[Signature]*

---

*[Signature]*

---

*[Signature]*

---

CARTORIO 1o OFICIO DE P. DO SUL-RJ  
 REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS-INTEGRAL  
 Apres. no dia 04/09/2008 p/ Reg.Int. e protoc.sob No 7137  
 e Registro No 6227 no livro B-20 , no dia de hoje.  
 PARAIBA DO SUL, 05/09/2008 !VALIDO SOMENTE COM  
 Oficial *[Signature]* !SELO DE FISCALIZACAO

Elder Ribeiro Policarpo  
 Escrevente Substituto  
 Matr. 94/8036

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 Rua Barão do Piauí nº 107 - Sala 04  
 Centro - Tel: 3391-1111  
 Cep 25200-000 - Paraiba do Sul - RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
 SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL  
 SVF  
 1ATO  
 RKP62557





Estado do Rio de Janeiro

**F A P E N – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**  
**Rua Visconde da Paraíba, n.º 11 – Centro**  
**CNPJ: 008708056/0001-03**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, no Auditório da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, localizado na Rua Visconde da Paraíba n.º 11-Centro de Paraíba do Sul – RJ às dezoito horas, foi dado início a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal Previdência; presente a Presidente do FAPEN a Srtª Gina Lani Brasil Reggiori a Vice-Presidente a Srª Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira e os Conselheiros Maria de Fátima, Maria Eunice, Marcos Ferreira, Antônio Carlos, ausentes os representantes da Secretaria de Saúde e da Câmara Municipal, o Sr. Adelmo e a Srª Rita Nascimento. Dando início a reunião a Presidente agradeceu a presença de todos e passou a lista de presença. Dando prosseguimento, a Vice-Presidente, expôs que o FAPEN é um Fundo de Previdência Básica e que somos uma Autarquia com fins somente previdenciário, conforme dispõe a Lei n.º 9.717/98 que dispõe sobre as regras gerais de funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência e colocou também que a mesma lei informa que os Municípios são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências do fundo decorrente dos pagamentos previdenciários. A Srª Gina informou que na mesma lei reza que os dirigentes dos fundos bem como os Conselheiros respondem diretamente por infração dispostas na lei, e que portanto, cabe a nós os atuais gestores, a maior transparência e legalidade em nossas ações, o que houve a concordância de todos. Dando continuidade a Srª Maria Teresa expõe sobre a obrigatoriedade da alíquota de 11% de desconto tanto do empregador como do empregado, não cabendo a ninguém decidir se quer ou não, pois a não aplicação deste percentual, faz com que nós estejamos infringindo as leis e responderemos por omissão futuramente; portanto, já fizemos contato com o Legislativo, pois a lei que altera a alíquota já se encontra na Câmara para votação, mas como eles entrarão em recesso, sugiro que no início do mês de agosto possamos juntos, procurá-los para explicitar a obrigatoriedade e solicitarmos a aprovação. O Conselheiro Marcos Ferreira pediu a palavra e disse que acredita ser mais prudente conversarmos


antes com os funcionários, a Sr<sup>a</sup> Maria Teresa colocou que esta decisão não cabe aos funcionários, pois trata-se de lei e temos que cumpri-la, a Conselheira Maria de Fátima colocou que, acredita que é melhor resolvermos todos os problemas pendentes, para depois expor para os funcionários o porquê das decisões tomadas. Voltando a palavra, a Sr<sup>a</sup> Maria Teresa: além do mais, o não cumprimento das legislações, faz com que não possamos ter o CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária, e precisamos dele para podermos efetuar as compensações previdenciárias, informo a todos os presentes que temos outras receitas a buscar, como o débito da Prefeitura, o débito da Câmara e as compensações previdenciárias como já coloquei; oficiaremos a Câmara para que nos forneça os valores para que o nosso atuário, o Sr. Ricardo Cicarelli de Melo possa efetuar os cálculos atuariais conforme fez com o débito da Prefeitura. Pedindo a palavra a Sr<sup>a</sup> Gina falou que em contato feito com o Tribunal de Contas, este orientou que fizéssemos auditoria; no qual eu sugiro que seja desde o ano de 2004, pois se formos omissos ao passado estaremos sendo coniventes, e poderemos responder por isto, então coloco aqui em votação para que seja realizada auditoria, no que houve a concordância de todos. Sobre a questão dos funcionários que prestam serviços ao FAPEN, temos a Contabilidade que efetua os dois serviços, Prefeitura e FAPEN, a Fátima que só trabalha no Fapen, a Vanda que é Tesoureiro, e o Adriano na área de informática, ele me perguntou como seria o pagamento agora em diante, falei que só estávamos visualizando o pagamento em duas horas extras, este então disse que dessa forma não daria para ele, então a contabilidade nos indicou a Cetil a qual faremos contato, pois não podemos ficar sem o programa da Folha de Pagamento. Quanto aos demais casos, estamos oficiando a Procuradoria Jurídica para que nos oriente como proceder, conforme instrução do Tribunal. A Conselheira Fátima coloca que no seu ponto de vista os funcionários da Contabilidade deveriam continuar efetuando o serviço contábil, mas não concorda que um funcionário que só trabalhe em um único lugar, receba salário dos dois, no qual houve a concordância de todos. A Sr<sup>a</sup> Maria Teresa colocou que para finalizar esta parte de legislação iria entregar a cada um dos presentes uma cópia da Lei n.º 9.717/98 e da Resolução BACEN 3506/07, essas duas leis entre outras que não tivemos como xerocar, são cartilhas e temos que segui-las para que futuramente não venhamos sofrer sanções. Agora passaremos a área financeira. Todas as nossas aplicações terão que seguir o que determina a Resolução BACEN 3506/07, solicito que todos leiam para melhor se inteirar, entrego também a todos vocês o saldo do Fundo que nos foi enviado pelo Bradesco. Agora passo a palavra para a Sr<sup>a</sup> Gina para falar do

transtorno que estamos tendo com a Caixa Econômica. Com a palavra, a Sr<sup>a</sup> Gina, conta que em um determinado dia, foi chamada ao Gabinete, estavam presentes o Prefeito Gil Leal, o Secretario de Governo Dr. Antônio, o Secretário de Governo José Gustavo, o Gerente da Caixa, o Sr. Armindo e outros representantes da Caixa. Ocorre que a Prefeitura estava assinando um convênio de migração dos pagamentos do Bradesco para a Caixa e eu recém nomeada como Presidente Interina, me pediram para assinar como anuente, o Gustavo colocou para mim, que era um contrato da Prefeitura com a Caixa e que eu estaria dando anuência, assinei em confiança aos dois funcionários e meus amigos ali presentes, não li. Em outro dia, o gerente da Caixa, Sr. Armindo trouxe um outro contrato para eu assinar, que seria de um empréstimo consignado para os aposentados, pedi para ele aguardar e fiz alguns contatos e fui orientada a não assinar, pois não poderia sendo Presidente Interina e o devolvi. A Sr<sup>a</sup> Maria Teresa pede a palavra e coloca que, pedi a Gina então que me desse os dois contratos para ler, e constatamos que o município estava transferindo comprometendo que o dinheiro da conta do FAPEN também iria para caixa. Subimos e fomos conversar com o Antônio, coloquei que somente o Conselho poderia assinar convênio para esta finalidade conforme dispõe a Lei n.º 2337/04 e na data da assinatura a Gina era Interina e o Conselho ainda não estava instituído pois a Assembléia se daria no dia 16/06. O Gustavo ficou preocupado com a transferência do dinheiro acordado com a Caixa, e o Antônio sugeriu que fossemos conversar com Armindo. Fomos à Caixa, colocamos para o Armindo que a Gina era interina e que conforme dispunha a lei só o Conselho poderia efetuar aquele tipo de acordo. A Gina ainda falou com ele que passaria naquele mês o dinheiro para pagamento dos funcionários inativos, e ele deixou bem claro, que era tudo ou nada, que o interesse da Caixa era o dinheiro do FAPEN que a conta da Prefeitura não interessava. Retornando a palavra para a Presidente que coloca que hoje ele nem me cumprimenta, simplesmente me ignora. A Conselheira Fátima pede a palavra e coloca que a partir do momento que a pessoa usou de má fé, não podemos confiar, ele está querendo o nosso dinheiro para festa de Prefeitura em época de eleição, no qual houve a concordância de todos diante as palavras da Conselheira, reafirmo que sou contra, radicalmente levar a conta do município para Caixa Econômica Federal, uma vez que momento algum você foi consultada, a Conselheira Maria Teresa pede a palavra e coloca que cheguei a falar isto com Armindo, que hora nenhuma o Fapen foi consultado, e ele disse o Jurídico tomou ciência do contrato e que estava tudo certo, falamos para ele, o jurídico não é o FAPEN, retornando a palavra a Conselheira



Maria de Fátima completa, que ele deveria ter chamado você mesmo interina, feitos propostas. Estamos nos desvinculando do município, temos que começar a andar com as nossas próprias pernas. Então a Presidente coloca em votação, se todos concordam que a conta não vá para a Caixa, no que houve a concordância de todos os presentes. Dando prosseguimento a Presidente coloca que estamos recebendo propostas para serem analisadas. De acordo com a Resolução BACEN, não podemos aplicar mais de 20% do Patrimônio Líquido num mesmo Fundo, então sugiro que busquemos aplicar, em mais de um Fundo de Aplicação pois precisamos buscar recuperar nosso prejuízo, mas sem colocarmos em risco o pequeno patrimônio que hoje temos, por isso as aplicações mais seguras são as de Renda Fixa, entrego a vocês as propostas do Bradesco, que nos oferece 97% da taxa CDI e temos também uma outra proposta, trata-se de uma Administradora de Recursos a Security, que nos oferece uma rentabilidade de 108% a 120% na taxa CDI líquido, através de aplicações de renda Fixa e tendo como Agente Custodiante o Bradesco. Esta firma tem o aval do nosso atuário, eles virão na Terça-feira, e eu gostaria que alguém do conselho pudesse participar da reunião que teremos com eles, o que seria muito bom. A conselheira Maria de Fátima se colocou a disposição, então ficou acordado que assim que eles chegassem ligaríamos para ela. A Srª Maria Teresa solicitou de todos que pudessem e tivessem tempo que buscasse orientação das legislações que regem os fundos, principalmente nas questões de aplicações, pois estamos todos juntos e precisamos aprender sobre essas questões. A Srª Gina Lani Brasil Reggiori agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a primeira reunião ordinária do FAPEN, às 21h30min. (vinte horas e trinta minutos) e eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, digitei a presente ata que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim, pela Presidente do Fapen e pelos Conselheiros eleitos presentes.

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Presidente do Fapen**

  
**Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira**  
**Vice-Presidente**



**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**



**Marcos Antônio Ferreira de Souza**  
**Conselheiro**



**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
**Conselheiro**



**Maria Eunice Ferreira Biagge**  
**Conselheira**



Estado do Rio de Janeiro

**F A P E N – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**  
**Rua Visconde da Paraíba, n.º 11 – Centro**  
**CNPJ: 008708056/0001-03**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, no Auditório da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, localizado na Rua Visconde da Paraíba n.º 11- Centro de Paraíba do Sul – RJ às dezoito horas, foi dado início a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal Previdência; presente a Presidente do FAPEN a Srt<sup>a</sup> Gina Lani Brasil Reggiori a Vice-Presidente a Sr<sup>a</sup> Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira e os Conselheiros Maria de Fátima, Maria Eunice, Antônio Carlos, Rita de Cássia e Adelmo de Oliveira. Dando início a reunião a Presidente agradeceu a presença de todos e passou lista de presença. Dando prosseguimento, a Vice-Presidente, expôs a pauta da reunião: levar ao conhecimento do Conselho a Avaliação Atuarial do Fundo, a aplicação da alíquota de 11% e retornar o assunto sobre a migração dos recursos do Fapen para a Caixa Econômica Federal. A Sr<sup>a</sup> Teresa mostrou o caderno de cálculo atuarial aos conselheiros e informou que o mesmo não estaria de acordo com a atualidade não por falha do atuário, mas sim por falhas na ficha de cadastro de funcionários defasada fornecida para ele. Em seguida explicou também que outro motivo de desconformidade no cálculo atuarial seria a atual alíquota de 9% hoje aplicada e que não atende a obrigatoriedade da Lei 10.887/04 em seu art. 4º que determina que o valor descontado será de 11% tanto da parte do empregado quanto da parte do empregador, informou também que por não estarmos com a alíquota correta, apresentamos segundo o atuário um déficit técnico de trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos dos quais, doze milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos, referem-se ao período anterior à criação do Fapen e vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e catorze reais e noventa e nove centavos, do período referente à existência do Fapen e que o Fundo deveria ter em dezembro de dois mil e sete o valor de quarenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, sessenta e um reais e oitenta e sete centavos. Informou ainda que já foi encaminhada a mensagem para a


Câmara analisar e votar sobre o aumento da alíquota. Comunicou também, que estamos procurando um espaço para alugar somente para o FAPEN, precisamos nos desvincular da Prefeitura, por várias razões, entre elas, a centralização do Fundo em um único espaço, para que possamos gerenciá-lo melhor, e também por causa desta nossa pendência com a Caixa Econômica e, que para nos auxiliar em diversas questões principalmente as legislações vigentes, contratamos até dezembro de dois mil e oito uma Consultoria Jurídica. Em seguida, passou a palavra para a Sr<sup>a</sup> Gina que informou que no dia 23 de julho de 2008, recebeu no Auditório da Prefeitura, juntamente com dois conselheiros, Maria de Fátima e Marcos Antonio, o Contador do município e do Fapen Carlos Alberto, a visita de dois funcionários da CEF que vieram explicar como a Caixa gere as reservas de Fundos Previdenciários, a Presidente afirma que foram muito educados e se puseram à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas quanto a investimentos. Apresentaram dois tipos de investimentos, a rentabilidade, mas em nenhum momento fizeram propostas que cobrissem o que já estava negociado com o Bradesco, e principalmente em nenhum momento falou sobre a quebra da cláusula do contrato em que nem um de nós concorda, que é ficar com nossas reservas presas por um período de seis anos prorrogáveis por mais doze meses. A Sr<sup>a</sup> Maria de Fátima pede a palavra e coloca que no seu entendimento se depois de tudo migrássemos para a Caixa Econômica nós estaríamos sendo moleques, pois demos a nossa palavra e não ficaria bem para nós, que fomos escolhidos pelos funcionários, demonstrarmos de início fraqueza e submissão, além do mais não devemos ficar com nossas reservas presas por seis anos. A Conselheira Rita pede a palavra, e faz suas as palavras da Conselheira Maria de Fátima e completa que, o Bradesco é uma instituição conceituada, uma das maiores potências financeiras do país, e que se já fechamos com eles não devemos voltar atrás. A Sr<sup>a</sup> Maria Teresa pede a palavra e coloca que além desses motivos apresentados pelas Conselheiras, M<sup>a</sup> de Fátima e Rita, gostaria de dar conhecimento a todos do Parecer da Assessoria Jurídica do Fapen que considera a principal razão para hoje não migrarmos para Caixa, do qual procede a leitura: "... Desta feita observa-se que o ato administrativo em tela encontra vício quanto a sua formação, pela inobservância de requisito essencial para sua validade, a saber a **aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência**. Trata-se pois de hipótese de ato nulo, ou passível de anulação, ao menos no que tange às obrigações impostas ao FAPEN". A presidente coloca em votação se todos matém a decisão já tomada anteriormente de não migrarmos para a Caixa Econômica Federal, no que houve a concordância de todos os Conselheiros

presentes. O Conselheiro Adelmo pede a palavra e sugere a criação de um jornalzinho para que se dê ciência aos funcionários sobre o Fundo, quais as pretensões da atual gestão, e outros itens que são de interesse de todos; a presidente pede a palavra e coloca que a nossa Assessoria Jurídica entre outras mudanças necessárias na nossa legislação, vai nos subsidiar na criação de um Fundo Reserva e com este Fundo futuramente pretendemos adquirir uma chácara para que os funcionários possam desfrutar de uma área de lazer. A Srª Gina Lani agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a segunda reunião ordinária do FAPEN, às 21h30min. (vinte horas e trinta minutos) e eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, digitei a presente ata que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim, pela Presidente do Fapen e pelos Conselheiros eleitos presentes.

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Presidente do Fapen**

  
**Maria Teresa G. Peniche Nogueira**  
**Vice-Presidente**

  
**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

  
**Antonio Carlos N. Miranda**  
**Conselheiro**

  
**Maria Eunice Ferreira Biagge**  
**Conselheira**

  
**Rita de Cássia Nascimento Santos**  
**Conselheira**

  
**Adelmo José de Oliveira**  
**Conselheiro**




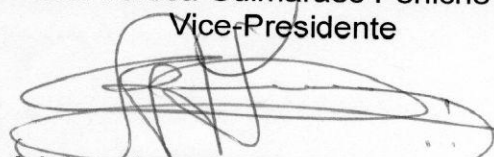
## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FAPEN, EM 28 DE AGOSTO DE 2008


Aos vinte e oito dias do mês de agosto do exercício de 2008, às dezoito horas, no Auditório do Prédio que abriga a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, com as presenças dos servidores públicos que compõem o Conselho do FAPEN, Gina Lani Brasil Reggiori – Presidente, Maria Teresa Guimarães Peniche – Vice-Presidente, e Conselheiros Adelmo Jose de Oliveira, Maria de Fátima Oliveira Santos, Antonio Carlos Nascimento Miranda, Maria Eunice Ferreira Biagge e Rita de Cássia Nascimento dos Santos, acusando assim o comparecimento de 07 (sete) membros, ausente o Conselheiro Marcos Antonio Ferreira de Souza. Deu-se então início aos trabalhos da mencionada sessão, com a leitura da Ata anterior que foi aprovada por unanimidade. Oportunamente a Presidente esclareceu ao Conselho Deliberativo, sobre diversos temas que necessitam com a máxima urgência de serem regulamentados pelos Poderes constituídos, ou seja, há muito trabalho a ser feito, e muitos são oriundos da omissão do Legislativo Municipal, que deixou de votar, até a presente data, matérias inerentes ao andamento da implementação de medidas para a regularidade do FAPEN, como o parcelamento da dívida ativa e a regulamentação da alíquota de 9 por cento para 11 por cento por exemplo. Sendo algumas das razões pelas quais ainda não contamos com o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, expedido pelo Ministério. Ajustamos então, que faríamos através do jurídico, justificativas elencadas a estes e outros assuntos para a Câmara de Vereadores. Ficando acordado entre todos, que interpelaríamos a Edilidade Sul Paraibana, e não surtindo efeito, o faríamos judicialmente, uma vez que ao assumirmos o FAPEN e, não podemos lograr solidariedade para as feitura incorretas, incertas, ilegais e imorais. Seguindo, tomamos ciência da Notificação de Auditoria Fiscal – NAF n 0278?2008, realizada pelo Ministério da Previdência, que aponta diversas irregularidades tais como: Unidade Gestora e Regime Próprio Único, equilíbrio financeiro e atuarial, caráter contributivo (Ente e Ativos – Alíquotas), caráter contributivo (Inativos e Pensionistas – Alíquotas), caráter contributivo (Repasse) – Decisão Administrativa, aplicações financeiras de acordo com a Resolução do CMN – decisão administrativa, e demonstrativos Previdenciários – Consistência das informações. Outro assunto em pauta foi a necessidade da contratação de um Contador, que para tal, deixamos a cargo da presidência, a indicação do profissional, que nos será apresentada na próxima sessão, e um dos nomes seria o da servidora pública Lúcia Helena Bernardes do Valle Silva. Também foi indicado pela Conselheira Rita de Cássia Nascimento dos Santos, o nome da cidadã Sandra Martins Cardoso, para ser contratada para serviços gerais. Desta feita, houve votação entre os conselheiros que o cancelaram de imediato. A Senhora Presidente ainda apresentou um balancete do FAPEN, o qual deverá ser refeito já que há erros contábeis ao mesmo. Por derradeiro, foi elaborado um ofício à Presidente Gina Lani Brasil Reggiori, que a este diploma anexamos cópia, no qual reivindicamos informações quanto às providências necessárias à elaboração da Política de Investimentos do Regime Previdenciário desta Municipalidade para o exercício de 2009, documento este, que deverá balizar de forma expressa, os seguintes aspectos referentes à gestão dos recursos alocados

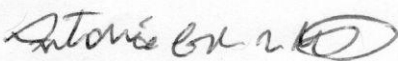
ao FAPEN: I – modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas ou credenciadas nos termos da Legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras; II – a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução 3.506/2007; e III – os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica. Por derradeiro, tomamos saber de que foi emitido a CMPS, a Mensagem de n 041/2008, do Executivo Municipal para que possamos inserir um PT – Programa de Trabalho para o FAPEN no Orçamento vigente. Não havendo mais nada a tratar, a presidente deu por encerrada a presente sessão às vinte e uma horas, marcando a próxima sessão ordinária para a última quinta – feira do mês de setembro de 2008. E para tudo constar, eu Rita de Cássia Nascimento dos Santos – Conselheira a redigi e digitei, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2008.

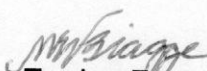
  
Gina Lani Brasil Reggiori – Presidente

  
Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira  
Vice-Presidente

  
Adelmo Jose de Oliveira  
Conselheiro

  
Maria de Fátima Oliveira Santos  
Conselheira

  
Antonio Carlos Nascimento Miranda  
Conselheiro

  
Maria Eunice Ferreira Biagge  
Conselheira

  
Rita de Cássia Nascimento dos Santos  
Conselheira



Estado do Rio de Janeiro

**F A P E N – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**  
**Rua Visconde da Paraíba, n.º 11 – Centro**  
**CNPJ: 008708056/0001-03**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, na sede do FAPEN localizado na Rua Visconde da Paraíba nº. 120- Centro de Paraíba do Sul – RJ às dezoito horas, foi dado início a ( 4ª ) quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência; presente a Presidente do FAPEN Gina Lani Brasil Reggiori a Vice-Presidente a Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira e todos os Conselheiros: Maria de Fátima, Maria Eunice Biagge, Antônio Carlos Nascimento, Rita de Cássia Nascimento no qual apresentou atestado médico justificando a sua ausência, Adelmo de Oliveira e Marcos Antonio. Dando início a reunião, a Presidente agradeceu a presença de todos e passou lista de presença e expôs a pauta da reunião: levar ao conhecimento do Conselho a reformulação percentual das aplicações financeiras do Bradesco, a instalação de um alarme na sede, os problemas detectados na folha de pagamento de aposentados e pensionistas e sobre a falha detectada no Estatuto que não prevê a Licença Médica como de efetivo exercício. Em seguida a presidente explicou que analisando as normas da CVM, Comissão de Valores Mobiliários constatou os percentuais dos valores aplicados no Bradesco não estão em conformidade com as exigências da CVM e que irá entrar em contato com o Gerente do Bradesco para reformular os percentuais e atender as normas da CVM. Falou também que o Consórcio Panamericano deseja fazer uma explanação sobre suas aplicações financeiras para o conselho. Finalizando a palavra, a presidente comunicou ao conselho que será instalado um sistema de alarme na sede do FAPEN e solicitou os números telefônicos dos conselheiros para cadastrar na firma responsável pelo alarme; e explicou que se houver alguma tentativa de invasão na sede do FAPEN, imediatamente o alarme aciona todos os números de telefones cadastrados simultaneamente. A vice-presidente tomando a palavra relatou os problemas detectados na elaboração da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do FAPEN, que depois de analisar cada pensão e aposentadoria verificou-se falha na incorporação de benefícios não atendendo as



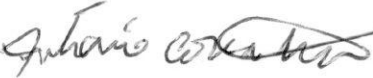
Emendas Constitucionais vigentes que ditam as normas para as aposentadorias e pensões. Explicou que será necessária uma revisão nos cálculos e que os beneficiados deverão ser chamados para tomar ciência do ocorrido. Informou ainda, que durante a análise outros problemas foram encontrados como: os descontos de Imposto de Renda e os enquadramentos que foram feitos errados, a vice-presidente disse que ao indagar da Srt<sup>a</sup> Fátima Regina, antes responsável pelas aposentadorias e elaboração da folha de pagamento sobre o assunto; esta respondeu que: sempre fez do jeito que achava correto e que ninguém nunca a ensinou ou orientou sobre o serviço que aprendeu sozinha. Continuando, a vice falou que a folha deste mês ainda sairá do mesmo jeito feita antes, mas que no próximo mês tentaremos fazer o possível para equacionarmos os problemas detectados na Folha de Pagamento. Passou então, a falar sobre os abonos que foram concedidos pelo ex Prefeito João Vicente, e que a partir da aplicação do Plano de Cargos e Salários o servidor perderia o direito ao abono, porém não aconteceu e os abonos continuaram a ser pagos contrariando a lei. Os conselheiros concordaram em que sejam corrigidas as irregularidades para que futuramente não tenhamos que arcar com os erros da administração passada. Continuando, a vice informou que os afastamentos por licenças médicas não contam como tempo de serviço, e que será necessário formular uma nova lei para sanar esta falha bem como as encontradas no Estatuto do Fundo. Outro ponto questionado é a situação do Professor S, servidores que não possuíam formação em magistério, mas atuavam ministrando aulas de cursos tais como: manicura, bordados, artesanatos, pinturas, culinária entre outros; estes servidores foram enquadrados como monitores, e pela Lei n.º 2.555/07 – Plano de Cargos e Salários da Administração, foram extintos, vindo assim a prejudicar aqueles servidores que encontram-se perto de aposentar,, pois a EC 41/03 exige cinco anos no cargo. Disse ainda que é necessário montar uma equipe técnica de trabalho para que o Fapen possa ser organizado. O conselheiro Adelmo indagou sobre o critério de seleção e se haverá concurso para integrarem o quadro funcional do Fapen. A vice-presidente esclareceu que contratamos uma consultoria jurídica com advogados especializados em aposentadoria de Fundos Previdenciários para que o Fapen seja regularizado e que se consiga o CRP Certificado de Regularidade Previdenciária; uma exigência do Ministério da Previdência com prazo de ajustamento datado de trinta de junho de dois mil e cinco e até a data de hoje não cumprido, mas que futuramente estudaremos a elaboração de concurso público. Em seguida, Teresa solicitou dos conselheiros que utilizassem da ética e não comentassem os assuntos discutidos na reunião para que não

acarretasse constrangimentos a gestão anterior. Foi cobrado por parte do conselho um relatório sobre todas as ações da atual gestão bem como apuração sobre o empréstimo realizado de forma ilegal pela gestão anterior. A presidente informou que está sendo providenciado e que logo concluído será encaminhado a todos os setores da prefeitura. Findo os assuntos, ficou agendada para o dia trinta de outubro de 2008, a próxima reunião ordinária do Conselho Previdenciário, mas que provavelmente serão convocados para uma reunião extraordinária. A Sr<sup>a</sup> Gina Lani agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a quarta reunião ordinária do FAPEN, às 21h50min. (vinte horas e cinquenta minutos) e eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, digitei a presente ata que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim, pela Presidente do Fapen e pelos Conselheiros eleitos presentes.

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Presidente do Fapen**

  
**Maria Teresa G. Peniche Nogueira**  
**Vice-Presidente**

  
**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

  
**Antonio Carlos N. Miranda**  
**Conselheiro**

  
**Maria Eunice Ferreira Biagge**  
**Conselheira**

  
**Marcos Antonio F. de Souza**  
**Conselheiro**

  
**Adelmo José de Oliveira**  
**Conselheiro**





Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
Estado do Rio de Janeiro

**FAPEN – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**


**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
PREVIDENCIÁRIO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2008.**


Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, (2008) na sala de reuniões do Fapen situada na Rua Visconde da Paraíba nº 120 centro – Paraíba do Sul às dezoito horas (18h); foi dado início à 5ª reunião ordinária do FAPEN. Passada a lista de presença onde todos os conselheiros assinaram, a presidente deu início à reunião comunicando aos conselheiros que havia xerocado todas as atas das reuniões passadas e em seguida distribuiu a todos os conselheiros. Em seguida leu a ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade, prosseguindo, a presidente comunicou que o Fapen Fundo de Aposentadorias e Pensões brevemente vai mudar para PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul. E Prosseguindo falou que o tema principal da reunião seria os comentários sobre os gastos realizados com as instalações elétricas do Fapen, a presidente relatou que o serviço foi realizado pensando na segurança do Fapen bem como de todos os computadores pelo fato de ser o sistema elétrico do local monofásico o que não suportaria a carga de tantos aparelhos elétricos ligados ao mesmo tempo, e disse também que foram realizadas as cotações para a contratação do serviço e que todo o material utilizado poderá ser retirado na ocasião de mudança do local. O conselheiro Marquinhos disse que tinha procurado saber e que constatou que o preço era este mesmo. Em seguida ficou acordado que os recursos aplicados em poupança no Banco do Brasil e e na Caixa Econômica Federal seriam transferidos totalmente para o Bradesco e seriam aplicados em um Fundo Previdenciário Brasprev seguindo orientações do atuário. A conselheira Fatinha sugeriu aplicar em ações porém não obteve total apoio por parte do conselho e então ficou acordado que no momento não iremos aplicar em ações, somente quando o atuário aconselhar. Em seguida, Maria Teresa falou da retirada de um milhão de reais do fundo e que teriam sido devolvidos sem os juros e que já estaria providenciando os cálculos de juros sobre juros para o devido pagamento por parte da prefeitura. Sem mais para tratar, a presidente deu por encerrada a presente reunião às vinte

horas e trinta e cinco minutos, marcando a próxima reunião ordinária para a última quinta-feira do mês de novembro de dois mil e oito. E a presente ata depois de lida e aprovada, vai por mim.....digitada e devidamente assinada por todos os presentes. Sala de reuniões do Fapen em 30 de outubro de 2008.

  
Gina Lani Brasil Reggiori  
Presidente

  
Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira  
Vice-Presidente

  
Adelmo Jose de Oliveira  
Conselheiro

  
Maria Eunice Ferreira Biagge  
Conselheira

  
Maria de Fátima O. Santos  
Conselheira

  
Marcos Antonio F. de Souza  
Conselheiro

  
Antonio Carlos N. Miranda  
Conselheiro

  
Rita de Cássia N. dos Santos  
Conselheira

---

## **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FAPEN ,EM 27 DE NOVEMBRO DE 2008.**

*Aos vinte e sete dias do mês de novembro do exercício de 2008 , às dezoito horas, na sede do FAPEN , à Rua Visconde da Paraíba nº 11- Centro , com as presenças dos servidores públicos que compõem o Conselho do FAPEN Gina Lani Brasil Reggiori – Presidente , Maria Tereza Guimarães Peniche – Vice-Presidente , e Conselheiros Adelmo José de Oliveira , Maria de Fátima Oliveira Santos , Antônio Carlos Nascimento Miranda , e Rita de Cássia Nascimento dos Santos , acusando assim o comparecimento de 6 ( seis ) membros , ausente os Conselheiros Marco Antônio Ferreira de Souza e Maria Eunice Ferreira Biagge , que devidamente justificaram suas faltas apresentando atesto médico. Deu-se então início aos trabalhos da mencionada sessão , com a leitura da ata anterior , que foi aprovada por unanimidade . A Presidente apresentou ao Conselho Deliberativo sua manifestação em implementar uma festa de confraternização de final de ano para os aposentados e pensionistas do FAPEN, que nunca lograram de tal deferência . O Conselho pronunciou-se de imediato pela aprovação deste projeto , e acordaram de dar andamento à organização , fazendo tomada de preço para a realização do evento.A Conselheira Fátima , comunicou aos demais que a Secretaria de Educação não distribui ao corpo docente a documentação elaborada com as aplicações e rendimentos do FAPEN , que foi distribuído a todos os setores público municipal , e também contou com publicação na imprensa escrita de nossa cidade , através do Jornal de Paraíba do Sul . A Conselheira Rita Nascimento , comunicou a todos que a Mensagem de 52/2008 , está tendo tramitação regular na CMPS , e ainda neste iníciod e dezembro já será um diploma legal . A Vice-Presidente ilustrou dizendo que este diploma nos dará mais liberdade , já que o Fundo passará a ser um Instituto – Autarquia- , bem como menos controle do Executivo que a te a presente data foi omisso e negligente a todas as irregularidades .Dize ainda que para nos seja expedida a CRP somente falta o parcelamento da PMPS , uma vez que todas as pendências já estão sendo cumpridas , das seis já foram legalizadas pela Lei 2.630 de 09 de setembro de 2008. Dando continuidade disse que o Senhor Presidente da CMPS Vereador Jorge Cácio Barbosa manifestou interesse em iniciar o pagamento da dívida do Legislativo com o Fapen , porém está entrelaçado já que contabilidade daquela Casa de*

---

Leis não fez contar no Resto a Pagar , razão pela qual ainda não estamos recebendo a dívida da CMPS . Comunicou ainda por oportuno que o Executivo – Prefeito- manifestou interesse em regularizar todas as pendências , e que o repasse da PMPS está em dia , e que está sendo feito um levantamento sobre os juros do valor de um milhão de reais que foram usados pelo então prefeito João Vicente , que devolveu o capital ao FAPEN após um ano de posse deste erário , mas não pagou nenhum juros, e desta feita iremos cobrar sistematicamente e legalmente já que este dinheiro não é do Conselho e sim dos segurados do FAPEN. A Presidente explanou sobre o recadastramento dos segurados , informando que para efetuar tal serviço se fará necessário a compra de equipamentos de informática e programas de Recursos Humanos , Protocolo , Benefício , Contabilidade e etc. , formando um banco de dados , e , como ainda estamos encaminhando para a regularização do FAPEN , esta licitação será feita pelo PREGÃO da PMPS . A Conselheira Fátima solicitou que fosse consignado em Ata os elogios que o FAPEN angariou de um Professor que disse estar muito satisfeito com o trabalho do Conselho ; deste mesmo modo , recebemos incontáveis elogios da Presidência da CMPS.Outro assunto que veio a baila foi a divulgação que queremos fazer sobre o FUNDO, e para tal estamos solicitando a colaboração da imprensa local e regional. Bem assim será providenciado com a maior urgência possível a placa com o nome do FAPEN a ser instalada neste endereço para dar amplo conhecimento do local a todos interessados .Não havendo mais nada a tratar , a presidente deu por encerrada a presente sessão às vinte e uma hora , marcando a próxima sessão ordinária para a última quinta - feira do mês de dezembro de 2008. E para tudo constar , eu Rita de Cássia Nascimento dos Santos- Conselheira a redigi e digitei , e depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2008.


  
Gina Laní Brasil Reggiori- Presidente

  
Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira  
Vice- Presidente

  
Adelmo José de Oliveira  
Conselheiro

  
Maria de Fátima Oliveira Santos  
Conselheira

Marco Antônio Ferreira de Souza  
Conselheiro

  
Antônio Carlos Nascimento Miranda  
Conselheiro

Maria Eunice Ferreira Biagge  
Conselheiro

  
Rita de Cássia Nascimento dos Santos  
Conselheiro





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul  
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, realizada aos 29 dias de dezembro, em primeira Convocação, às 15 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraíba do Sul para o Exercício de 2009, nos termos da Resolução nº 3.506 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de outubro de 2007; presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, a Vice-Presidente da autarquia, solteira, portador do CPF 725.306.427-53 e RG 05252992-2 IFP, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, designada Secretária da Reunião, casada, portadora do CPF 848.967.797-20 e RG 06118446-1 IFP além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Adelmo José de Oliveira, separado, portador do CPF n.º 496.689.437-91 e RG 04545460-0 IFP; Antônio Carlos Nascimento Miranda, solteiro, portador do CPF n.º 889.754.527-00 e RG 06367113-5 IFP; Marco Antônio Ferreira de Souza, separado, portador do CPF n.º 564.173.067-04 e RG n.º 04339137-5 IPF; Maria de Fátima Oliveira Santos, separada, portador do CPF n.º 487.541.887-68 e RG n.º 9950337 IPF; Maria Eunice Ferreira Biagge, casada, portador do CPF n.º 279.746.427-34 RG n.º 80840143-4 IFP e Rita de Cássia Nascimento dos Santos, solteira portador do CPF n.º 613.265.007-59 e RG n.º 04611897-2 IPF. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL informou aos membros do Conselho que, na forma do art. 4º da referida Resolução CMN n.º 3.506/07, os regimes próprios de previdência social devem definir a Política de Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente do RPPS, antes do início do exercício, devendo tal documento ser, necessariamente submetido à aprovação do órgão superior de supervisão e deliberação da unidade gestora do regime. Nesse sentido, a Diretora-Presidente do PREVSUL procedeu à leitura do documento, composto dos seguintes tópicos: 1. Introdução; 2. Unidade Gestora; 3. Órgão Superior de Supervisão e Deliberação; 4. Modelo de Gestão; 5. Meta Atuarial de Retorno de Investimentos; 6. Critérios de Publicidade; 7. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial; 8. Estratégia de Alocação de Recursos; 9. Diversificação; 10. Objetivos da Gestão dos Recursos; 11. Estratégia de Formação de Preços – Investimentos e Desinvestimentos; 12. Práticas Vedadas; 13. Avaliação e Acompanhamento de Resultados; 14. Certificação dos Gestores e; 15. Disposições Gerais. Analisando a estrutura do documento, a Vice-Presidente do PREVSUL explicou aos presentes que o preenchimento dos itens acima detalhados se deu de acordo com as instruções disponibilizadas pelo Ministério da Previdência Social para o preenchimento do Demonstrativo da Política de Investimentos junto àquele órgão federal, apresentando ainda ao Colegiado a planilha referente ao mencionado Demonstrativo, já com os dados





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

previstos na Política de Investimentos. Após a análise detalhada de todos os itens, decidiu o Conselho Municipal de Previdência, por unanimidade, aprovar a Política de Investimentos do regime próprio de previdência social do RPPS do Município de Paraíba do Sul para o Exercício de 2009, na forma proposta pela Diretoria Executiva do PREVSUL. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às xx horas. E para tudo constar, Eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 29 de dezembro de 2008.

*Gina Lani Brasil Reggiori*

**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Diretora-Presidente do PREVSUL**

*Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira*

**Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira**  
**Vice-Presidente do PREVSUL**

*Adelmo José de Oliveira*

**Adelmo José de Oliveira**  
**Conselheiro**

*Maria de Fátima Oliveira Santos*

**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

*Marco Antonio Ferreira de Souza*

**Marco Antonio Ferreira de Souza**  
**Conselheiro**

*Antônio Carlos do Nascimento Miranda*

**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
**Conselheiro**

*Maria Eunice Ferreira Biagge*

**Maria Eunice Ferreira Biagge**  
**Conselheira**

*Rita de Cássia Nascimento dos Santos*

**Rita de Cássia Nascimento dos Santos**  
**Conselheira**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE P. DO SUL-RJ  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS-INTEGRAL  
 Apres. no dia 03/04/2009 p/ Reg.Int. e protoc.sob No 7300  
 e Registro No 4418 no livro B-20, no dia de hoje.  
 PARAIBA DO SUL, 03/04/2009  
 Oficial *[Assinatura]* SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 Emol.: R\$89,66 Leis 3217/4664/111: R\$26,89  
 Mut./Aco.: R\$8,72 Dist.: R\$8,92 Total: R\$134,19

CORREGEDORIA GERAL  
 DA JUSTIÇA - RJ  
 SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 REGISTRADO  
 QAT  
 226  
 PARAIBA DO SUL-RJ  
 RMU76057

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE P. DO SUL - RJ

Elder Kibeiro Policarpo  
 Escrevente Substituto  
 Matr. 94/8036